ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone (051) 652-1399

P O R T A R I A Nº 001/89

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO FUNCIONÁRIO DR. HUGO R. GUIMARÃES.

FERNANDO RUSKOWSKI LOPES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno deste Legislativo,

R E S O L V E:

Conceder férias regulamentares ao Funcionário Dr. HUGO R. GUIMARÃES, Diretor da Câmara de Vereadores, relativas ao período 88/89, devendo entrar em gozo a partir do dia 16/01/89, por vinte (20) dias, sendo que os dez (10) dias restantes serão convertidos em abono de férias.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 12 de janeiro de 1989.

Ver. Fernando R. Lopes
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 12 de janeiro de 1989.

Ver. Leão Londres R. da Silva
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner